



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 17-30 hs. do dia 26/03/2018

Maurício Diogenes de Castro
Presidente

Élio Cezar Alves dos Santos
Vice-Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
26/03/2018

Maurício Diogenes de Castro
Presidente

REQUERIMENTO N° 033/2018

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) COMO ENCONTRA-SE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES (PROFESSORES) AFETOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI 1866/12? 2) CASO TAL AVALIAÇÃO AINDA NÃO TENHA ACONTECIDO, QUAL O MOTIVO? 3) QUAL O PRAZO LEGAL PARA QUE ESTA AVALIAÇÃO OCORRA? 4) EXISTE PREVISÃO PARA QUE A AVALIAÇÃO EM QUESTÃO EFETIVAMENTE ACONTEÇA? 5) CASO A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO NÃO OCORRA DE MANEIRA TEMPESTIVA, OS PROFESSORES RECEBERÃO SUA PROGRESSÃO DE MANEIRA RETROATIVA?".

JUSTIFICATIVA

Fomos indagados por alguns professores sobre a questão da avaliação de desempenho que deve ocorrer na Secretaria Municipal de Educação. Isso porque, segundo eles, a avaliação normalmente ocorre em janeiro, haja vista que a progressão deve ser recebida já em maio. Contudo, até o momento isso ainda não ocorreu.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Antonio Marco de Almeida
Vereador